



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.330 DE 01 DE Dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 123, de 04 de novembro de 2009 e no art. 7º da Lei Complementar nº 326/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os seguintes membros:

I – Representante do Procon:

Olímpio Ferreira da Silva Neto - Coordenador Executivo do Procon Municipal

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nathalia Vieira Luz

Suplente: Diego Zanchet

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sara Cíntia Ferreira da Silva

Suplente: Deborah Suzana Rosa Barbosa

IV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Leidiane Roos Camargo

Suplente: Sarah Cristina de Oliveira

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Igor Alberto Perondi Faria

Suplente: Marlon Alencar Pinto Lopes



VI - Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: Ronair de Jesus Nunes

VII - Representante do Centro Universitário Cathedral:

Titular: Verônica Abud Paranhos Moraes Sena

Suplente: Renata Beatriz Bilego

VIII - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças (CDL):

Titular: Leonardo Carvalho da Mota

Suplente: Doralice Ferreira Abreu

IX - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Dra. Roberta Petry Giacomilli

Suplente: Dr. Deborah Thays Rosa de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.107, de 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de Dezembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal